

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: terça-feira, 22 de junho de 2021 08:42
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício nº 247/2021-DL - Moção de Apoio nº 3/2021
Anexos: Ofício nº 247-2021-DL.pdf; MOÇÃO DE APOIO 3-2021.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:46
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício nº 247/2021-DL - Moção de Apoio nº 3/2021

De: Protocolo - Câmara Municipal de Pato Branco [<mailto:protocolo@patobranco.pr.leg.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:00
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 247/2021-DL - Moção de Apoio nº 3/2021

Senhor Senador,

Enviamos, em anexo, Ofício nº 247/2021-DL assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Joecir Bernardi, encaminhando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, conforme segue:

- **Moção de Apoio nº 3/2021**, de autoria do vereador **Marcos Junior Marini - Podemos**, subscrita pelos vereadores Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD, Romulo Faggion - PSL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM.

Salientamos que todas as Matérias Legislativas podem ser pesquisadas e acessadas, na íntegra, através do portal eletrônico da Câmara Municipal: <https://www.patobranco.pr.leg.br/>

Justifico o encaminhamento do documento por e-mail em razão das medidas de contingências/prevenção em face dos riscos de contaminação e disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de se reduzir, o quanto possível, a circulação de papel e o contato pessoal próximo entre as pessoas. Desta forma, que as respostas sejam, preferencialmente, encaminhadas por e-mail institucional (protocolo@patobranco.pr.leg.br).

Para efeito de protocolo, solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

EMANUELLE G. FIORENTIN
 Técnico Legislativo I
protocolo@patobranco.pr.leg.br

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
 Rua Araribóia, 491, Centro - Pato Branco
 CEP 85501-262 • (46) 3272-1543
www.patobranco.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ofício nº 247/2021-DL

Pato Branco, 21 de junho de 2021.

Senhor:

Encaminhamos a proposição aprovada na sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, conforme segue:

- **Moção de Apoio nº 3/2021**, de autoria do vereador **Marcos Junior Marini - Podemos**, subscrita pelos vereadores Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD, Romulo Faggion - PSL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM.

Respeitosamente.


Joecir Bernardi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senador Federal
Telefone: (61) 3303-2794 / 2795
E-mail: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br
Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 24 - Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília - Distrito Federal



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272-1512 ☎



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1556/2021
Data: 15/06/2021 - Horário: 10:36
Legislativo - MA 3/2021

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APOIO Nº 3/2021



Moção de Apoio ao Projeto de Lei (PLC 151/2015), que “dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências” (texto integral, sem emendas) em trâmite no Senado Federal.

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer **Moção de Apoio ao Projeto de Lei (PLC 151/2015)**, que “dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências”, (texto integral, sem emendas), em trâmite no Senado Federal.

O Projeto de Lei em epígrafe, regulamenta a profissão de podólogo, estabelecendo as qualificações mínimas para todo o território nacional, sendo este é o reconhecimento de um trabalho sério e que vem sendo realizado há décadas, porém, não possuindo representação nas esferas estadual e federal.

A Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que auxilia a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, onde é de fundamental importância a atuação profissional do Podólogo para a população, pois a podologia preenche uma lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde e muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras.

A importância da Podologia é significativa para a população, pois através das medidas preventivas e curativas, traz inúmeros benefícios, tanto na questão de higiene dos pés, evitando contrair doenças, bem como, contribui para a diminuição de amputações em pacientes portadores de diabetes.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



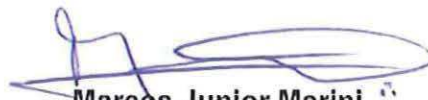
PROTOCOLO GERAL 1556/2021
Data: 15/06/2021 - Horário: 10:36
Legislativo - MA 3/2021

A aprovação na íntegra do texto original do PLC 151/2015, sem emendas e sem vinculação a qualquer outro Conselho de Classe Profissional, podendo dessa forma, ser criado o próprio Conselho Profissional para os profissionais de Podologia, contribuindo assim para o fortalecimento e valorização desta classe e sua inserção geral nos quadros profissionais de saúde do nosso país.

Desta forma, pela relevância do tema, apresentamos o apoio desta Câmara Legislativa a este Projeto de Lei Nº 151/2015 que " Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências", em trâmite no Senado Federal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de junho de 2021.


Marcos Junior Marini
Vereador – Podemos

Subscritores:


Câmara Munic. Pato Branco
Rafael Celestrin
Vereador - PSD

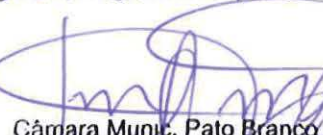

Câmara Munic. Pato Branco

Romulo Fagglon
Vereador - PSL

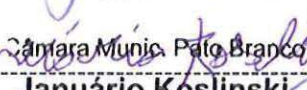

Câmara Munic. Pato Branco
Claudemir Zanco
Vereador - PL


Câmara Munic. Pato Branco

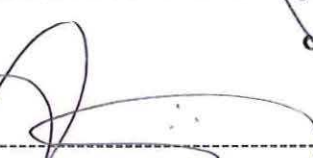
Eduardo A. Dala Costa
Vereador - MDB


Câmara Munic. Pato Branco

Dirceu L. Boaretto
Vereador - Podemos


Câmara Munic. Pato Branco

Januário Koslinski
Vereador - PSDB


Câmara Munic. Pato Branco

Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV


Câmara Munic. Pato Branco

Thania M. Caminski
Vereadora - DEM


Câmara Munic. Pato Branco

Lindomar R. Brandão
Vereador - DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 31/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.052639/2021-85
2. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054303/2021-57
3. PLC nº 27 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054924/2021-31
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054969/2021-13
5. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057219/2021-95
6. PL nº 5575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057221/2021-64
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.057223/2021-53
8. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062964/2021-56
9. PL nº 3292 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062982/2021-38
10. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061979/2021-05
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061495/2021-58
12. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060308/2021-19
13. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062467/2021-58
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060672/2021-89
15. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061012/2021-15
16. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060947/2021-84
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061310/2021-13
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.056920/2021-97
19. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061312/2021-02
20. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060996/2021-17
21. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060796/2021-64
22. PEC nº 56 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.060621/2021-57
23. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41
25. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71
26. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.062079/2021-77
27. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056903/2021-50
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.061794/2021-92
29. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062620/2021-47
30. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062617/2021-23
31. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.061976/2021-63
32. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061786/2021-46
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061505/2021-55
34. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061981/2021-76
35. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056937/2021-44
36. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061801/2021-56
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060399/2021-92
38. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061790/2021-12
39. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061789/2021-80
40. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060531/2021-66
41. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056503/2021-44
42. PLS nº 113 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056588/2021-61
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056473/2021-76
44. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061328/2021-15
45. MPV nº 1052 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061784/2021-57
46. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056601/2021-81
47. PL nº 4257 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.061782/2021-68
48. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.062485/2021-30
49. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PEC nº 7 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065891/2021-96
51. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100063559/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

